80	0 - FURADEIRA PARAFUSADEIRA DEIMPACTO 18V, ESTOJO, CARREGADOR BI- VOLT E JOGO DE BROCAS INCLUSO	BOSCH - GBS 180	UNID	5	R$ 1.230,00	R$ 6.150,00
81	0 - JOGO ESTOJO DE BROCAS E BITS BOSHPROFISSIONAL 41 PEÇAS COM MALETA	BOSCH - V-LINE	UNID	5	R$ 414,00	R$ 2.070,00
82	0 - JOGO ESTOJO DE FERRAMENTAS COMPLETO	BOSCH - JOGO COMPLETO	UNID	5	R$ 190,00	R$ 950,00
83	0 - KIT FERRAMENTAS ISOLADA P/ELETRICISTA VDE/NR10 C/ BOLSA	VONDER	UNID	4	R$ 1.490,00	R$ 5.960,00
84	0 - ALICATE PARA PRENSAR TERMINAL 1,5 A6mm2	FASTON - HY30	UNID	3	R$ 99,00	R$ 297,00
85	0 - ALICATE PARA PRENSAR TERMINAL ATÉ 120mm2	VONDER - ACV 120	UNID	3	R$ 644,00	R$ 1.932,00
86	0 - LANTERNA LED DE CABEÇA RECARREGÁVEL	VONDER	UNID	5	R$ 130,00	R$ 650,00
87	0 - BOLSA DE LONA PARA CARREGAR FERRAMENTA C/TRANCA E FECHADURA	VONDER	UNID	5	R$ 220,00	R$ 1.100,00
88	0 - CAIXA PARA FERRAMENTA VONDER C/ CADEADO	VONDER	UNID	5	R$ 530,00	R$ 2.650,00
Valor Total do Lote					**R$ 50.000,00**	
Valor Total					**R$ 272.571,44**	

Valor Total Registrado: R$272.571,44 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Empenha-se, Contrata-se e Publique-se. A **Comissão Permanente de Licitação – CPL** para demais providências quanto a formalização da(s) ARP(s). São Luís - MA, 29 de janeiro de 2024**. Ricardo da Costa Silva Barbosa. Diretor Geral.**

TERMOS DE PERMISSÃO

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO. EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/2024-DNMS/MAPA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.630204.00131-DNMS/MAPA.** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE CARÁTER PRECÁRIO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ÁREAS E ITENS ESTABELECIDOS NOS CIRCUITOS DESTINADOS AOS FESTEJOS DO "CARNAVAL DO MARANHÃO", QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS - MAPA E A EMPRESA AMZ COMPANY PRODUCOES EVENTOS E LOCACOES LTDA. **PERMITENTE:** MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.281.794/0001-95, representada por seu Diretor-Presidente, **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 970.710.303-59; e por seu Diretor de Negócios Mobiliários e Serviços, **DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO**, inscrito no CPF sob o nº 957.283.763-04. **PERMISSIONÁRIA: AMZ COMPANY PRODUCOES EVENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.496.622/0001-00, representada por **JOSÉ ALÍPIO RIBEIRO MORAES**, inscrito no CPF sob o nº 803.699.873-49. **OBJETO:** Concessão de permissão de uso para exploração econômica da Área 01 (08m x 100m de dimensão), conforme Anexo 02 do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/2024-DNMS/MAPA, nos circuitos destinados aos festejos do "Carnaval do Maranhão", de caráter pessoal e intransferível. **VIGÊNCIA:** A permissão de uso terá vigência de 02 a 20 de fevereiro de 2024, sendo destinado de 09 a 13 de fevereiro para a realização da atividade descrita na proposta pelo Interessado e o restante do período para montagem e desmontagem de eventuais instalações. **DA CONTRAPARTIDA ONEROSA:** Pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido obtido com a exploração econômica do espaço e pagamento do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) pela disponibilização da área. São Luís, 29 de janeiro de 2024. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR** Diretor-Presidente da MAPA **DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO** Diretor de Negócios Mobiliários e Serviços.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO. EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/2024-DNMS/MAPA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.630204.00131-DNMS/MAPA.** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE CARÁTER PRECÁRIO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ÁREAS E ITENS ESTABELECIDOS NOS CIRCUITOS DESTINADOS AOS FESTEJOS DO "CARNAVAL DO MARANHÃO", QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS - MAPA E A EMPRESA AMZ COMPANY PRODUCOES EVENTOS E LOCACOES LTDA. **PERMITENTE:** MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.281.794/0001-95, representada por seu Diretor-Presidente, **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 970.710.303-59; e por seu Diretor de Negócios Mobiliários e Serviços, **DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO**, inscrito no CPF sob o nº 957.283.763-04. **PERMISSIONÁRIA: ARCIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.259.195/0001-04, representada por **ANTONIO JOSE GARCIA PINHEIRO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 009.157.323-86. **OBJETO:** Concessão de permissão de uso para exploração econômica da Área 02 (08m x 80m de dimensão), conforme Anexo 02 do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/2024-DNMS/MAPA, nos circuitos destinados aos festejos do "Carnaval do Maranhão", de caráter pessoal e intransferível. **VIGÊNCIA:** A permissão de uso terá vigência de 02 a 20 de fevereiro de 2024, sendo destinado de 09 a 13 de fevereiro para a realização da atividade descrita na proposta pelo Interessado e o restante do período para montagem e desmontagem de eventuais instalações. **DA CONTRAPARTIDA ONEROSA:** Pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido obtido com a exploração econômica do espaço e pagamento do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pela disponibilização da área. São Luís, 29 de janeiro de 2024. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR** Diretor-Presidente da MAPA **DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO** Diretor de Negócios Mobiliários e Serviços.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 11/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 209834/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das

áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Centro de Saúde Genésio Rêgo e Hospital Presidente Vargas, unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. Contratada: **M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 31.913.953/0001-74. Representante Legal: **Lucas Panisson**, CPF n.º 007.500.849-10. **Valor Total Contratado:** R$ 2.154.772,92 (dois milhões cento e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH. Publique-se. São Luís - MA, 26 de janeiro de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH –Matrícula nº 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 12/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 210230/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Hospital Regional Adélia Matos Fonseca - Itapecuru, sob administração da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 38.890.258/0001-83. Representante Legal: **Luís Alberto dos Santos Muniz**, CPF n.º 680.791.763-53. **Valor Total Contratado:** R$ 835.123,92 (oitocentos e trinta e cinco mil cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH. Publique-se. São Luís - MA, 26 de janeiro de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

TERMO DE RESCISÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 85/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142614/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 85/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC MA, residente e domiciliado nesta Cidade, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 85/2022-GCC/EMSERH**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 85/2022 - GCC/EMSERH, celebrado para: "*prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades das Unidades de Saúde Hospital da Ilha*", conforme Cláusula Vigésima, do contrato original. **DO DISTRATO:** Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito de rescisão unilateral ao Contrato n° 85/2022/EMSERH, em 29/01/2024, conforme previsto na Cláusula Vigésima, do contrato original**. DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Rescisão Unilateral encontra amparo legal na Cláusula Vigésima, do contrato original**. DA PUBLICIDADE:** A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH providenciará a publicação da resenha (extrato) do Termo de Rescisão unilateral no Diário Oficial deste Estado. **DATA DE ASSINATURA DA DECISÃO:** 29/01/2024.**São Luís (MA), 29 de janeiro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH –Matrícula n° 11.748.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 006/2024 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico n° 022/2023 – SALIC - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo n°. 2141/2023 – SALIC, em favor das empresas conforme valores abaixo: **TRANSPORTES REQUINTES LTDA, TRANSFORMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, JJ COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, LOGÍCA SERVIÇOS E TRANSPORTES, J IRIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME, DCN DOS SANTOS EIRELLI – ME,** de interesse da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão – PROCON/MA, Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, Polícia Militar do Maranhão – PMMA, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos – SADEPE, Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL, Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN, Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA **, conforme valores abaixo:**